

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÕES
Pregão Eletrônico 007/2022

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, notifica as empresas interessadas no edital de **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, de que, em atenção ao Memorando nº 324/2022, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, será dado prosseguimento ao referido certame, com as alterações introduzidas pelo mesmo, especificamente no descritivo do item, constante no Anexo I - Formulário de Proposta Comercial. **Nova Data: 01 de junho de 2022, às 09horas.** Edital alterado e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari


Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO N.º 324/2022

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Para: LICITAÇÃO

Por meio do presente expediente administrativo solicita-se a alteração do descritivo do edital do Pregão Eletrônico 007/2022, conforme memorando 69/2022 da Farmácia Básica em anexo.

Taquari, 17 de Maio de 2022.



Ezequiel dos Santos Marques
Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente - Taquari/RS.



DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

Memorando nº 69/2022

Assunto: Impugnação de Edital por Exigência de Marca

Prezados(as) Senhores(as),

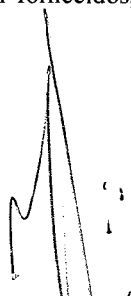
Em resposta ao Memorando nº061/2022 do Setor de Licitações e Contratos, informamos que consideramos adequado a proporção de 1:25, ou seja, um aparelho para cada 25 caixas de tiras compradas, mais a substituição dos aparelhos que apresentarem defeito durante o tempo de duração do contrato.

Em tempo, com o objetivo de garantir a continuidade do trabalho que vinha sendo realizado durante o período do último edital, no tangente ao acompanhamento do uso das tiras pelos usuários, a qualidade do material oferecido e a disponibilidade de aparelhos compatíveis com as tiras que serão oferecidas, sugerimos alteração do descritivo do item para: TIRA REAGENTE PARA DOSEAMENTO DE GLICEMIA - CX C/50 TIRAS - QUE ATENDE A AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL COM NECESSIDADE DE ATÉ 2MCL DE VOLUME DE AMOSTRA, AUTOCODIFICADA OU SEM NECESSIDADE DE CODIFICAÇÃO DAS TIRAS, COM FAIXA DE MEDIÇÃO QUE ATENDA ENTRE 10 E 600MG/DL, PARA USO EM APARELHO QUE PERMITA CONECTIVIDADE COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DOS APARELHOS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER JUNTAMENTE COM AS TIRAS, DE FORMA GRATUITA, QUANTIDADE PROPORCIONAL (1:25) DE APARELHOS, COMPATÍVEIS PARA LEITURA DAS TIRAS, A FIM DE SEREM REPASSADOS AOS USUÁRIOS, COMO DOAÇÃO, OU CONFORME SE VERIFICAR NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA.

Lembramos ainda que os aparelhos devem ser fornecidos, de forma gratuita, ao Departamento de Farmácia para serem distribuídos aos usuários.

Sem mais para o momento,

Taquari, 17 de Maio de 2022.


Marcos José M. dos Reis
Farmacêutico: CRF/1- 5614
CPF: 591.072.430-49